



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 094, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR MARCELO SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

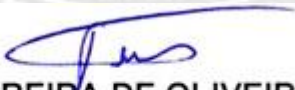
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** ao servidor **MARCELO SOUZA DA SILVA**, efetivo no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, Matrícula nº. 1151, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde 04/05/2020, sendo elevado do Nível 02 CLASSE B para o Nível 02 **CLASSE C**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2025**.

Art. 2º A referida progressão de classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 13 de Fevereiro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/02/2025 a 12/03/2025.